

Cronograma do concurso público para professor efetivo referente ao Edital de Concurso Público nº 039, de 02 de setembro de 2021, publicado no D.O.U. em 03 de setembro de 2021, para Área/Subárea: **Botânica /Taxonomia de Fanerógamos**.

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA 10/01/2022	TERÇA-FEIRA 11/01/2022	QUARTA-FEIRA 12/01/2022	QUINTA-FEIRA 13/01/2022	SEXTA-FEIRA 14/01/2022
08:00	Início do concurso com o sorteio do código de identificação dos candidatos a ser usado para correção das provas escritas e lacre do envelope contendo os códigos ¹			Divulgação do resultado da Prova Didática ²	Início da apresentação do Plano de Trabalho ⁸
08:15	Sorteio do ponto da Prova Escrita				
08:30	Início da Prova Escrita			Realização da Prova de Títulos	
12:00		Divulgação do resultado da Prova Escrita e apuração das notas das Provas Escritas após abertura do envelope contendo os códigos de identificação dos candidatos			
12:30	Término da Prova Escrita	Entrega dos comprovantes para a Prova de Títulos ³ Sorteio do ponto da Prova Didática e da ordem de apresentação dos candidatos classificados ²	Entrega do material a ser utilizado na Prova Didática ⁴ Entrega do Plano de Trabalho ⁶		Término da apresentação do Plano de Trabalho ⁸
13:00			Início da Prova Didática ^{2,5,9}		
17:00				Divulgação do resultado da Prova de Títulos Sorteio da ordem dos candidatos classificados para a apresentação do Plano de Trabalho ⁷	
18:00			Término da Prova Didática ^{2,5,9}		Divulgação do resultado final

¹Após o início do concurso (8:00 hs) não será permitida a entrada de candidatos no recinto de prova.²Conforme artigo 24 da resolução 34/2017 –CEPE/UFES, essa poderá ser realizada em dois turnos.³Segundo § 2º do artigo 29 da resolução 34/2017 – CEPE/UFES.⁴Todos os candidatos classificados deverão entregar o material (Plano de Aula, Cd, DVD, Pen drive, apontador (laser), etc.) a ser utilizado na sua prova didática no mesmo horário, em envelope lacrado e assinado que, após a entrega, não poderá ser modificado.⁵Resguardado o § 3º e § 6º do artigo 24 da resolução 34/2017 – CEPE/UFES.⁶Segundo § 2º do artigo 30 resolução 34/2017 – CEPE/UFES.⁷Segundo § 3º do artigo 30 da resolução 34/2017 – CEPE/UFES.⁸Conforme artigo 30 da resolução 34/2017 – CEPE/UFES.⁹Serão disponibilizados para os candidatos data-show, quadro branco, pincel, apagador, Notebook.